Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 17/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 17/06/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 707, DE 2013.

(Autor: Paulo H. Porto Borges – PCdoB)

Solicita a poda de árvore e melhorias na sinalização de trânsito nas imediações da Escola Municipal Mário Pimentel de Camargo – Bairro Santos Dumont.

Exmo. Senhor:
Marcio José Pacheco Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a subscreve, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito Municipal de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1- Que o Poder Executivo através da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, realize a pintura de faixas de pedestres, para propiciar maior segurança aos mesmos, e a marcação do estacionamento destinado a Vans e Ônibus Escolares na lateral do estabelecimento escolar, visando melhor organização do fluxo de alunos e veículos na entrada da escola, além de avaliar outras medidas pertinentes a segurança naquele local.

2- Que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente realize a poda de uma árvore no interior do estabelecimento de ensino, o qual dificulta o acesso da luz solar no ambiente interno no período de inverno.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de junho de 2013.

Paulo H. Porto Borges
Vereador – PCdoB

Justificação:

A presente proposta legislativa tem como objetivo atender à reivindicação daquela comunidade escolar, no sentido de propiciar maior segurança as crianças e seus pais no deslocamento a escola, e de melhor organizar o estacionamento de veículos. Como a escola tem pouco espaço de circulação, esta medida torna-se de grande relevância.